

**EDITAL Nº 002/2023**

PROCESSO Nº 23106.128334/2023-69

**PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NA MODALIDADE TELETRABALHO**

**O SUBPROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA FEDERAL JUNTO à UNIVERSIDADE de BRASÍLIA (PF/UnB)**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Resolução nº 54 CAD/UnB, de 13 de setembro de 2023, torna pública a **RETIFICAÇÃO** de tópicos 5.2 e 6.2 do processo de seleção de servidores da PROCURADORIA FEDERAL para participarem do Programa de Gestão e Desempenho- PGD- (**EDITAL Nº 001/2023/PFUNB 10515651**).

**1. Onde se lê:**

**5.2 Conforme Ato da Reitoria n. 1041/2018 (2720617), a Secretaria da PF/UnB cumpre jornada flexibilizada. Sendo assim, considerando o art. 8 § 2º da resolução que regulamenta a adesão dos servidores Técnico Administrativos em Educação em exercício na UnB, informa-se que somente poderão se inscrever neste Edital aqueles que forem ocupantes de função Gratificada (FG).**

Unidade	Modalidade	Vagas
Procuradoria Federal	Regime de execução parcial	3

Leia-se:

**5.2 Conforme Ato da Reitoria n. 1041/2018 (2720617), a Secretaria da PF/UnB cumpre jornada flexibilizada. Sendo assim, considerando o art. 8 § 2º da resolução que regulamenta a adesão dos servidores Técnico Administrativos em Educação em exercício na UnB, informa-se que somente poderão se inscrever neste Edital aqueles que forem ocupantes de função Gratificada (FG).**

Unidade	Modalidade	Vagas
Procuradoria Federal	Teletrabalho	3

**2. Onde se lê:**

**6.2 O percentual de presencialidade, por dia, será de 33% (trinta e três por cento) das servidoras em exercício de função gratificada.**

Leia-se:

**6.2 A carga horária presencial mínima do servidor na Unidade deverá ser de no mínimo 20% (vinte por cento) ou 1(um) dia por semana. Trinta e quatro por cento (34%)**

dos servidores que exercem função gratificada deverão realizar trabalho presencial na unidade por dia, ou seja, no mínimo um servidor por dia.



Documento assinado eletronicamente por **Soraya Marciano Silva de Carvalho, Coordenador(a) do Contencioso da Procuradoria Federal junto à Universidade de Brasília**, em 27/11/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10612701** e o código CRC **759B70B3**.

Referência: Processo nº 23106.128334/2023-69

SEI nº 10612701